



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.515/2020 de 05/02/2020

"Dispõe sobre: Revoga o DECRETO nº 1.472/2020 de 28/05/2019."

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vigência do contrato para aquisição de combustíveis pelo município;

CONSIDERANDO que para uma melhor fiscalização sobre as horas máquinas da patrulha agrícola a serem realizadas pelo município;

DECRETA:

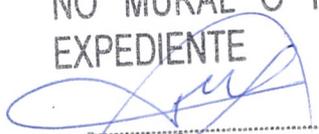
Artigo 1º – Fica revogado o Decreto nº. 1.472/2019, o qual decretou o Título de Custeio do valor de hora-máquina da patrulha agrícola em óleo diesel.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, os 05 dias do mês de fevereiro de 2020.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 05/02/20 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria